



**PORTARIA N. 484/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 270, 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a expedição da Resolução TPADM nº 289, de 1º de junho de 2023, a qual institui a Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a criação do Comitê de Governança Jurisdicional - CGJUD, por intermédio da Resolução TPADM nº 289, de 1º de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do procedimento administrativo SEI nº 0001017-67.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê de Governança Jurisdicional - CGJUD, para o biênio 2023/2025, terá a seguinte composição:

- I – Desembargador Nonato Maia, coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, coordenadora-adjunta;
- III – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça Alex Ferreira Oivane, membro;
- IV – Diretora Judiciária Denizi Reges Gorzoni, membro;
- V – Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Maria Ivandione dos Santos da Silva;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

VI – Diretor de Secretaria da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco Carlos Cezar Quintela de Souza;

VII – Diretora de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco Adriana Barros de Araújo Cordeiro;

VIII – Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo - magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Acre - ASMAC, membro;

IX – Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil membro do Comitê Gestor Regional da Política de atenção prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

Art. 2º A servidora Maria Ivandione dos Santos da Silva atuará na função de secretário do Comitê de Governança Jurisdicional, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente